

PROTOCOLO Nº 3442
LIVRO 002 Fls. 025
Xambioá 24 / 03 / 2025
Spilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS 02
Spilva
Assinatura

Projeto de Indicação nº 018 /2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 10 / 04 / 2025
Spilva
Ass. Secretário(a)

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma praça em frente a “Capela do Menino Jesus”, localizada no Povoado Chapada, zona rural do Município de Xambioá/TO.

JUSTIFICATIVA:

A construção desse espaço público proporcionará um ambiente adequado para lazer, convivência e celebrações da comunidade local, fortalecendo o sentido de pertencimento e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

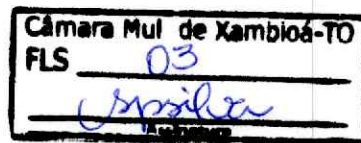
Um local com bancos, áreas verdes e iluminação adequada permitirá que famílias, crianças e idosos tenham um espaço agradável para momentos de descanso e recreação.

O espaço poderá ser utilizado para celebrações religiosas, encontros comunitários e eventos culturais, fortalecendo a identidade e os laços sociais da população.

Outrossim, além de embelezar a localidade, a praça contribuirá para a urbanização do Povoado, promovendo um ambiente mais harmonioso e funcional.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ



Diante da importância histórica e social do Povoado Chapada, bem como da necessidade de espaços públicos que estimulem o convívio social e o lazer da população, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para viabilizar a construção dessa praça, garantindo um ambiente digno e acolhedor para todos os moradores.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 24 de março de 2025.

Vereador **DR. RAILSON BARROS** – PP